



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PE Nº 08/2017**

Segue abaixo a resposta ao Pedido Esclarecimento nº 03 – PE nº 08/2017:

**Pedido de Esclarecimento 3: QUESTIONAMENTO 1:**

“O item 9.4 do Edital de Licitação (replicado no subitem 6.3.2 do Termo de Referência) regulamenta os atestados de capacidade técnica, prevendo, na alínea “a”, quais atividades devem ser demonstradas pelas licitantes. Veja-se a redação do Edital:

**9.4. Deverá ser encaminhada/anexada, *sem prejuízo da possibilidade de serem obtidos por meio de consulta online*, a seguinte documentação complementar ao SICAF:**

**a) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já prestou ou presta, satisfatoriamente, serviço de suporte técnico no software HP Service Manager. O Serviço deverá ter sido, ou estar sendo, prestado para pessoas jurídicas de direito público ou privado, por um período mínimo de 12 (doze) meses;**

Conforme firme entendimento da jurisprudência do TCU, inclusive materializado em sua Súmula n. 263, a demonstração de experiência prévia anterior deverá envolver atividades similares àquelas que componham o objeto licitado. A exigência da jurisprudência, portanto, não é de experiência prévia idêntica, mas, reiteramos, SIMILAR.

Considerando isso, entendemos que serão aceitos, para fins de comprovação de atendimento aos itens em questão, atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência prévia em Administração, Operação e Suporte a Infra-estrutura computacional, Administração de Dados e Assessoria Técnica, solução de gerenciamento de rede incluindo automação, segurança e controle de serviços DNS, DNS Firewall, DHCP, DNSSEC, IPAM, FTP, TFTP, HTTP, HTTPS e NTP, tendo em vista a similaridade com o objeto licitado. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 1:**

Não está correto o entendimento, serão aceitos apenas atestados que comprovem o fornecimento de Atualização e Suporte técnico para produtos similares à suíte de gerenciamento de serviços da HP, mesmo que de outros fabricantes. Diante dessa mudança de entendimento, o Termo de Referência será retificado e o Edital republicado, com a reabertura de prazo para apresentação das propostas, conforme aviso inserido no Comprasnet.